

**PORTARIA N.º 970, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

REVOGA A PORTARIA N.º 963, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a comprovação de benefício previdenciário de auxílio-doença temporário concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - REVOGAR, integralmente, a Portaria n.º 963, de 31 de outubro do corrente ano, que tratava sobre a readaptação de função da Senhora Rosane Costa - portadora do Registro Geral n.º 17.443.381 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche).

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 963/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo